

APROVADO EM
4/7/2013



70943.11311

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 46 , DE 2013 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de tratar do Projeto FX-2, da Força Aérea Brasileira, que consiste na aquisição de 36 aeronaves de caça de múltiplo emprego, incluindo itens como os simuladores correspondentes, a logística inicial e, sobretudo, a transferência de tecnologia necessária para a capacitação do parque industrial aeroespacial brasileiro no desenvolvimento de um caça de quinta geração. Considerando-se que o processo de tais aquisições, em sua versão atual, teve início ainda no ano de 2008 e vem sofrendo sucessivos adiamentos, o que enfraquece o status do Brasil como protagonista nos grandes temas do subcontinente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convidará o Comandante da Aeronáutica e outras personalidades envolvidas no tema para os esclarecimentos necessários.

JUSTIFICAÇÃO

Um primeiro processo visando à compra de caças para substituir os Mirage III BR, como aeronave de superioridade aérea, foi ativado em 2001, mas acabou cancelado em 2005, devido à conjuntura econômica nacional. Entretanto, permanecia latente a carência por tais meios, considerando-se a iminente desativação dos Mirage III BR, cuja vida útil foi finalizada ao término de 2005. Nesse cenário, foi adotada uma solução paliativa com a aquisição de aeronaves usadas Mirage F-2000, junto à França, o que não eliminou o problema operacional detectado e apenas diminuiu a urgência da Força Aérea Brasileira.

Posteriormente, em 2008, a Estratégia Nacional de Defesa enfatizou que, no bojo das aquisições realizadas em outros países, fosse priorizado o compromisso com o desenvolvimento das capacitações tecnológicas nacionais, de modo a eliminar, progressivamente, a compra de serviços e produtos importados. Nesse novo cenário, foi concretizada a ativação do Projeto FX-2, que objetiva o aproveitamento do poder de compra para absorver a transferência de tecnologia necessária para a produção de um caça



70943.11311

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

de quinta geração. A plataforma multiemprego a ser adquirida está prevista para ser a espinha dorsal da aviação de caça brasileira, devendo substituir no curto prazo os Mirage F-2000 e no médio e longo prazo os F-5M e os A-1M, padronizando assim a frota de aeronaves de combate, com uma redução significativa dos custos de suporte logístico.

Assim, ainda no ano de 2008, foi emitido pelo Estado-Maior da Aeronáutica, depois de acurado processo, o relatório que selecionou as aeronaves Boeing F-18E/F, Dassault Rafale F3 e Saab Gripen NG, para a fase seguinte do Projeto FX-2, relativa à aquisição de um lote de 36 aeronaves de caça multiemprego para a Força Aérea Brasileira. Posteriormente, no início de 2010, o Relatório Final foi enviado ao Ministério da Defesa.

Desde então, o processo vem sofrendo sucessivos adiamentos, sendo que em agosto próximo já vencem as ofertas das empresas, o que necessitaria de renovação. Além disso, o que também causa grande preocupação é a previsão de desativação dos Mirage 2000 em dezembro deste ano. Por fim, caso não sejam autorizadas as aquisições, pode-se concretizar um vazio inaceitável em termos de capacidade de defesa do espaço aéreo brasileiro.

Na busca de esclarecimentos para esse preocupante cenário, a CRE realizará audiência pública, para a qual estão sendo convidadas autoridades que possam contribuir para esse debate inadiável.

Sala da Comissão,

4 DE JULHO DE 2013.

Senador RICARDO FERRAÇO